

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/IDI&CA2024/CoLabGames_ESCS/BII/2 M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por CoLabGames - CoLab Games, plataforma digital para personalização de jogos analógicos, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas 15 horas, nas instalações da Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/IDI&CA2024/CoLabGames_ESCS/BII/2 M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por CoLabGames - CoLab Games, plataforma digital para personalização de jogos analógicos, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Dra. Filipa Lanita Lopes, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa, a vogal efetiva, Dra. Joana Souza, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa e o vogal efetivo, Doutor João Gomes Abreu, Professor Coordenador da Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos na licenciatura ou mestrado na área científica assinalada.

Os fatores preferenciais são a inscrição no último ano da licenciatura ou frequência de mestrado; conhecimentos de design gráfico, fotografia, edição vídeo; boa capacidade de escrita; elevado nível de independência e autonomia; disponibilidade entre janeiro a maio.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também será atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

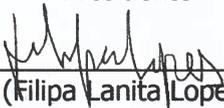
A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do júri presentes¹.

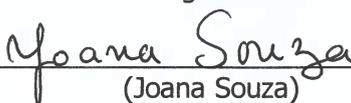
O Júri,

Presidente



(Filipa Lanita Lopes)

1º Vogal efetivo



(Joana Souza)

2º Vogal efetivo



(João Gomes de Abreu)

¹ Os anexos constituem parte integrante da ata

Anexo I

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Formação Académica e Portefólio	12.00
1.1 Formação Académica (máximo 4 pontos)	4.00
Frequência de licenciatura / mestrado na área de Audiovisual e Multimédia	4.00
Frequência de licenciatura / mestrado em área afim	2.00
Frequência de licenciatura / mestrado em área complementar	1.00
1.2. Portefólio	8.00
Domínio de ferramentas de design gráfico	2.00
Domínio de ferramentas de vídeo e fotografia	2.00
Domínio de ferramentas de 3D	2.00
Outros domínios e projetos relevantes	2.00
2. Carta de Apresentação e Competências Pessoais	8.00
2.1 Carta de Apresentação	4.00
Atitude motivacional relativa às funções a desempenhar	2.00
Capacidade de concisão na escrita da carta de apresentação	2.00
2.2 Competências Pessoais	4.00
Capacidade de organização e autonomia	2.00
Sentido crítico e clareza de raciocínio	2.00
TOTAL	20.00



Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica na áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$E = EPE (50\%) + CER I (50\%)$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18

valores

-Bom-----14

valores

-Suficiente-----12

valores

-Reduzido-----10

valores

-Insuficiente-----8

valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

<input type="checkbox"/>				
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

<input type="checkbox"/>				
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Total da Entrevista

Resultado

Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Avaliação curricular (valor final Anexo I – 0,60)	
Entrevista (valor final Anexo II – 0,40)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
